

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B2DBA5FA78**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 167/2025

Francisco Santos-PI, 02 de Outubro de 2025.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Prêmio de 03 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 15 de Setembro de 2025.

Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal, **Henrryla Santos Rodrigues Silva**, Licença Prêmio pelo prazo de 03 meses (três meses); no período de 02 de Outubro de 2025 à 02 de Janeiro de 2026.

Art. 2º. – A presente portaria entra em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 02 de Outubro de 2025.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 167(cento e sessenta e sete) em 02(dois) de Outubro de 2025.

José Edson de Carvalho
Prefeito Municipal